



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 6 de 6

Considerando o contido no Processo Nº 041/2021, de 17/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 01 de maio de 2021, a servidora ROSANA DA SILVA MANZATO – R.G. Nº 20.633.574 -SSP/SP, CPF. Nº 158.144.538-50 e NIT Nº 122.76152.36/4, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c.c. artigo 36, inciso II da E.C. 103/19, no primeiro cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NIVEL I, FAIXA 1, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 6.184,07 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos) com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.885,44), adicional de quinquênio 29,24% (R\$ 1.199,25), adicional de titulação e/ ou habilitação 17,50% (R\$ 329,95), incorporação Art. 44 – Lei nº 4811/13 (R\$ 1.886,00) e sexta parte (R\$ 883,43), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias, de acordo com a Certidão Nº 055/2021, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

DRAB.-

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o disposto no artigo 2º inciso XIII da Lei Federal nº 10.257/2011 (Estatuto das Cidades);

Considerando o disposto no artigo 180 inciso II da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de se proceder a adoção de medidas visando diminuir a propagação do COVID-19, especialmente aquelas previstas no Ato da Mesa nº 12/2020;

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL destinada a discussão dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Prefeito - Altera a natureza de utilização do Lote 17 da Quadra "X" do Residencial Monte Verde.

- Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Prefeito - Altera a natureza de utilização dos Lotes 12P e 13 da Quadra "4" do Jardim Frei Aurélio Di Falco.

A audiência será realizada na data de 04 de maio de 2021, a partir das 15h30min, e poderá ser acompanhada pelo portal e-Democracia da Câmara Municipal de Garça no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.

Os interessados poderão ter acesso aos Projetos de Lei na página oficial da Câmara Municipal, bem como enviar perguntas em tempo real através do portal e-Democracia, bastando apenas se cadastrar na página inicial no portal.

Garça/SP, 23 de abril de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente